

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE**

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2021

Ata da terceira Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 09 horas do dia 28 de maio de 2021.

Aos 28 dias de maio de 2021, às 09 horas, reuniram-se os membros recém-eleitos do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A Imprensa da Cidade, conforme Assembleia Geral Ordinária — AGO de 29 de abril de 2021, para tratar da seguinte pauta: **1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração, 2) Destituição e eleição do Diretor-Presidente da Empresa, 3ª) Destituição e eleição dos Membros da Diretoria.** Com votos da maioria dos Membros do Conselho de Administração, deliberou-se pela eleição do Sr. **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLI** para, dentre os membros, ser o Presidente do Conselho de Administração; ato contínuo, deliberou-se, com validade de 03 de maio de 2021, pela destituição do Sr. **ROBERTO MIGUEL PEREIRA**, identidade nº 069. [REDACTED], CPF 703. [REDACTED], do cargo de Diretor-Presidente, convalidando assim o disposto no Decreto RIO "P" nº 252, de 30 de abril de 2021, bem como pela eleição do Sr. **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLI**, brasileiro, casado, Desenhista Industrial, identidade nº 05.3 [REDACTED], CPF 950. [REDACTED], residente na rua [REDACTED] – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, para também Responder pelo Expediente da Empresa, na condição de Diretor-Presidente Responsável pelo Expediente, conforme nomeação através do Decreto RIO "P" Nº 253, de 30 de abril de 2021. Em seguida, passando à destituição e eleição da Diretoria, foi convalidada a destituição/eleição dos seguintes Diretores, com validade de 23 de março de 2021: DIRETOR INDUSTRIAL - Destituição da Sra. **MARLUCI ALVES**, identidade nº 047 [REDACTED], CPF nº 543 [REDACTED], conforme Resolução "P" nº 920, de 22 de março de 2021, e eleição do Sr. **ANDRÉ FELIPE DA FONSECA GELLI**, acima qualificado, considerando a Resolução "P" nº 919, de

22 de março de 2021; DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
Eleição da Sra. **VANIA CARMO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada,
identidade nº 10.3 [REDACTED], CPF nº 028 [REDACTED], residente na Rua
[REDACTED] Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,
conforme Resolução "P" nº 918, de 22 de março de 2021. Por fim, o Sr. Diretor-
Presidente Responsável pelo Expediente deu ciência a todos sobre o envio à
Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei
Complementar nº 4/2021, que cria o novo Regime Fiscal do Município,
estabelece normas de Finanças Públicas, voltadas para a responsabilidade na
Gestão Fiscal, e define mecanismos de controle estabilização e preservação
para corrigir os desvios que afetam o equilíbrio das contas públicas, no âmbito
do Município do Rio de Janeiro. Dentre tais mecanismos, figura a possibilidade
de extinção da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, nos termos do § 1º
do Art. 21 e Anexo I. Todos os membros se deram por notificados, conforme o
Estatuto Social. Sem que houvesse manifestação contrária quanto aos
assuntos tratados na ordem do dia e nada mais havendo a ser discutido, foi
encerrada a reunião, sendo lavrada esta Ata, assinada pelos membros do
Conselho de Administração presentes à reunião.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021


Nelson Miranda Miraldi

Conselheiro


Leonardo Ferreira Neves

Conselheiro


Leonardo Leal Regis

Conselheiro


Mario Luiz Garcia de Figueiredo

Conselheiro - Repres. dos

Empregados


André Felipe da Fonseca Gelli

Presidente